



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

24 de Novembro de 2011 - ANO - X. Nº 541 - Pág. 4.529 à 4.532

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 2.269, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011. *Concede ao Excelentíssimo Deputado Federal ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, o título de Cidadão Caucaense. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em Exercício.* Faça saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** É concedido ao Excelentíssimo Deputado Federal ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, natural de Fortaleza CE, o título da Cidadão Caucaense. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 24 de novembro de 2011. PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA - Prefeito Municipal, em Exercício.**

LEI Nº 2.270, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011. *Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aos Vereadores e servidores do Legislativo Municipal de Caucaia, fixa critérios e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faça saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** O vereador e servidor que se afastar a serviço, da sede do Município para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus à percepção de passagens e diárias, pagas antecipadamente, de uma só vez, segundo as disposições desta Lei e observados os critérios consignados no seu anexo único. **Parágrafo único.** A concessão para o pagamento das passagens e diárias de que trata o caput deste artigo, não se aplicará aos afastamentos para dentro do Estado do Ceará. **Art. 2º** As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do Município, destinando-se a indenizar o Vereador e servidor de despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. **Parágrafo único.** O vereador e servidor farão jus somente à metade do valor das diárias, quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede. **Art. 3º** O vereador e servidor que receber passagens, diárias, ou qualquer outra subvenção de custeio e não se afastar da sede para o destino predeterminado, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las, integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias. **Parágrafo único.** Serão, também, restituídas pelo Vereador e servidor, em 05 (cinco) dias contados da data do retorno à sede do Município, as diárias recebidas em excesso. **Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no vigente orçamento. **Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, a Resolução nº 048, de 17 de novembro de 1992. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 24 de novembro de 2011. PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA - Prefeito Municipal, em Exercício.***

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A LEI Nº 2.270, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011. CRITÉRIOS PARA O CÁLCULO DE VALORES DAS DIÁRIAS.

DISCRIMINACAO	CRITERIOS
I - No caso de afastamento para outro Estado da Federacao	O valor da diária sera o calculado dividindo-se o subsídio e vencimento bruto mensal do Vereador e servidor por 30 (trinta) e multiplicando -se o resultado por 2 (dois).
II - No caso de afastamento para fora do pais.	Acréscimo de 30% (trinta por cento) ao valor da diaria, calculada segundo os criterios acima estipulados.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 24 de novembro de 2011. PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA - Prefeito Municipal, em Exercício.

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 36, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011. Nomeia VÂNIA DE WEIMAR PEIXOTO LIMA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO, Símbolo DAS-3, parte integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, com lotação na Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia/CE. O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, no uso de suas atribuições legais que lhes são delegadas nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia/CE, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º** NOMEAR, a partir de 01/11/2011, VÂNIA DE WEIMAR PEIXOTO LIMA, conforme art. 15, II da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO, Símbolo DAS-3, criado pela Lei nº. 1965, de 01 de janeiro de 2009, parte integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, com lotação na Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo; **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em 01 de novembro de 2011. FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA - Secretário do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº. 37, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011. Nomeia HEDY LAMARR CAVALCANTE, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO LOCAL, Símbolo DAS-3, parte integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, com lotação na Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia/CE. O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, no uso de suas atribuições legais que lhes são delegadas nos termos do



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvia Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Fernando José Nogueira Holanda

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia/CE, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 01/11/2011, HEDY LAMARR CAVALCANTE, conforme art. 15, II da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO LOCAL, Símbolo DAS-3, criado pela Lei nº. 1965, de 01 de janeiro de 2009, parte integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, com lotação na Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo; Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em 01 de novembro de 2011. FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA - Secretário do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº. 38, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011. Nomeia JOSÉ TEOGENES DO NASCIMENTO GALVÃO, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE APOIO AS

MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, Símbolo DAS-1, parte integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, com lotação na Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia/CE. O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, no uso de suas atribuições legais que lhes são delegadas nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia/CE, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 01/11/2011, JOSÉ TEOGENES DO NASCIMENTO GALVÃO, conforme art. 15, II da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, Símbolo DAS-1, criado pela Lei nº. 1965, de 02 de janeiro de 2009, parte integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, com lotação na Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo; Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em 01 de novembro de 2011. FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA - Secretário do Trabalho,**



Emprego e Empreendedorismo. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº. 39, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011. Nomeia FRANCISCO FELIPE DE MESQUITA LIMA, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO, Símbolo DAS-5, parte integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, com lotação na Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia/CE. O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, no uso de suas atribuições legais que lhes são delegadas nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia/CE, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 01/11/2011, FRANCISCO FELIPE DE MESQUITA LIMA, conforme art. 15, II da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO, Símbolo DAS-5, criado pela Lei nº. 2139, de 09 de abril de 2010, parte integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, com lotação na Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo; Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em 01 de novembro de 2011. FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA - Secretário do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº. 40, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011. Nomeia MARIA HERMICELIA COELHO DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, Símbolo DAS-1, parte integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, com lotação na Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia/CE. O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, no uso de suas atribuições legais que lhes são delegadas nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia/CE, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 17/10/2011, MARIA HERMICELIA COELHO DE OLIVEIRA, conforme art. 15, II da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, Símbolo DAS-1, criado pela Lei nº. 2139, de 09 de abril de 2010, parte integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, com lotação na Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo; Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em 17 de outubro de 2011. FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA - Secretário do Trabalho,**

Emprego e Empreendedorismo. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº. 41, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011. Nomeia SANDY CHAGAS CAVALCANTE, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE HABILITAÇÃO AO SEGURO DESEMPREGO, Símbolo DAS-8, parte integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, a ser lotado na Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia/CE. O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, no uso de suas atribuições legais que lhes são delegadas nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia/CE, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.198, de 04 de janeiro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de novembro de 2011, SANDY CHAGAS CAVALCANTE, conforme art. 15, II da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE HABILITAÇÃO AO SEGURO DESEMPREGO, Símbolo DAS-8, criado pela Lei nº 2.198, de 04 de janeiro de 2011, parte integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, a ser lotado na Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo; Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em 01 de novembro de 2011. FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA - Secretário do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº. 42, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011. Nomeia FLÁVIA MARIA LIMA, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DO TITULAR, Símbolo DAS-8, parte integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, a ser lotado na Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia/CE. O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, no uso de suas atribuições legais que lhes são delegadas nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia/CE, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.198, de 04 de janeiro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 01/11/2011, FLÁVIA MARIA LIMA, conforme art. 15, II da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DO TITULAR, Símbolo DAS-8, criado pela Lei nº 2.198, de 04 de janeiro de 2011, parte integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, a ser lotado na Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo; Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em 01 de novembro de 2011. FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA - Secretário do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº. 43, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011. Nomeia, **IDELZUITE CLERBÊNIA VASCONCELOS GUIMARÃES**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA JURÍDICA II**, Símbolo **DAS-2**, parte integrante da estrutura organizacional básica da **Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia/CE e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 01/11/2011, IDELZUITE CLERBÊNIA VASCONCELOS GUIMARÃES, conforme art. 15, II da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA JURÍDICA II, Símbolo DAS-2, criado Lei Municipal nº. 1965, de 1º de janeiro de 2009, parte integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em 01 de novembro de 2011. FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA - Secretário do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 096/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011. CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art.49, inciso XIV da Lei nº1965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009 e art.10 do Decreto nº281 de 27 de maio de 2011. **CONSIDERANDO** o estabelecido no Decreto nº 281 com vigência a partir de 27 de maio de 2011 que regulamenta as normas de concessão de Adicionais de Insalubridade/Periculosidade; **CONSIDERANDO** que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda, que são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza

e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos. **RESOLVE: Art.1º. CONCEDER** aos servidores, lotados na Secretária de Saúde, constantes na relação do **ANEXO ÚNICO**, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** nos percentuais e graus estipulados no laudo técnico que deverão incidir sobre o vencimento básico do servidor. **Art.2º.** O direito a percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos à saúde. **Art.3º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Saúde, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. **Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de novembro de 2011. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº. 096, de 01 de novembro de 2011.

N.	MAT.	SERVIDOR	FUNCAO	PERC %
1	37374	SHEYVANE FREITAS DOS SANTOS	ATEND. DE CONSULT. DENTARIO	15%
2	35425	RAMILLE ARAUJO LIMA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	15%
3	10377	CRISTIANE MOURAO CARVALHEDO	DENTISTA	15%
4	10061	RAIMUNDO NONATO AZEVEDO CARIOCA	DENTISTA	15%
5	39018	JOVERLANDIA DOS SANTOS MOTA	ENFERMEIRA PSF	15%
6	35328	ANTONIO MARCELO SILVA DE ARAUJO	TEC. DE RADIOLOGIA	15%
7	37392	BRUNO BITENCOURT DE MELO	TEC. DE RADIOLOGIA	15%
8	35329	DANIEL GOMES DOS SANTOS	TEC. DE RADIOLOGIA	15%
9	35330	DEBORA MOREIRA DE SOUSA	TEC. DE RADIOLOGIA	15%
10	35332	KATIA DE FATIMA PORFIRIO DA SILVA	TEC. DE RADIOLOGIA	15%
11	35331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TEC. DE RADIOLOGIA	15%
12	35333	MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS	TEC. DE RADIOLOGIA	15%
13	35335	SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA	TEC. DE RADIOLOGIA	15%
14	35336	THIAGO DA SILVA ALVES	TEC. DE RADIOLOGIA	15%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E AVISO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20111121001. ORIGEM: CONVITE Nº 06.11.10.047.1 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE. CONTRATADA (O): J G TAVARES TEIXEIRA JUNIOR ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA GESTOR LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DESTE MUNICIPIO. VALOR TOTAL: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2011 Atividade 06.21. 10.305.0018.2.034 EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.57.00 Serviço de processamento de dados. VIGÊNCIA: 21 de novembro de 2011 a 21 de novembro de 2012.. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2011.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 00.001/2011 A Comissão Permanente Central de Licitação do MUNICÍPIO DE CAUCAIA, torna público que às 08:00h do dia 12 de Dezembro de 2011, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, situada na Rua José da Rocha Sales 183, Centro, CAUCAIA-CE, receberá documentos de habilitação e propostas de adesão para: **CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL.** O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Caucaia-CE, 23 de Novembro de 2011. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA** Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.